

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0046/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021, considerando o que consta da Resolução n.º 137, de 04 de novembro de 2014

RESOLVE,

Art. 1.° - REVOGAR a Portaria n.° GRU.0115/2021, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos:

Composição do NAPNE	
Representantes das áreas	Nome
I. Diretor Adjunto Educacional ou equivalente	Diego Azevedo Siviero
II. Uma pedagoga e representante da Coordenadoria	
Sociopedagógica (Presidente)	Andrea Souza Eduardo Rocha
Ill. Uma assistente social	Susannah Aparecida de Souza Fernandes
IV. Uma psicóloga	Elizabeth Alves Pereira
V. Um técnico em assuntos educacionais	Alexandre Takayama
VI. Uma tradutora-intérprete de Libras-português	Pérola Juliana de Abreu Medeiros
VII. Uma docente de Libras e professora da	
Licenciatura em Matemática	
VIII. Uma docente de Educação Especial	Maly Magalhaes Freitas
IX. Uma estudante PAEE e representante estudantil	Taize Martins Santos
X. Um representante da família, preferencialmente	
familiar de PAEE	Lindinalva Isidoro da Silva
Xl. Coordenador de curso ou um representante	
docente de cada curso que tiver estudantes	
acompanhados pelo NAPNE – Integrado em	
Mecatrônica e Integrado em Informática para Internet	Nemuel Geraldo da Silva
Xl. Coordenador de curso ou um representante	
docente de cada curso que tiver estudantes	
acompanhados pelo NAPNE – Técnico em	
Automação Industrial	Ricardo Formenton



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Tecnologia em	
Automação Industrial	Alexandre dos Santos Ribeiro
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes	
acompanhados pelo NAPNE – Tecnologia em ADS	Robson Ferreira Lopes
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Engenharia de	
Controle e Automação	Delfim Pinto Carneiro Júnior
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Gestão em Sistema de	
Informação	Thiago Schumacher Barcelos
XII. Um representante de cada coordenadoria: CRA	Celso Antônio Sobral
XII. Um representante de cada coordenadoria: CEX	João Alves Pacheco
XII. Um representante de cada coordenadoria: CTI	Rodrigo Martins Thomaz
XII. Um representante de cada coordenadoria: CAE	Viviane Cristina Geraseev
XII. Um representante de cada coordenadoria: CBI	Lucia Miyuki Higa
XII. Um representante da DAA	Gabriel de Freitas Gubolin

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 24 de março de 2024.

Art. 4.° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS GUARULHOS

PORTARIA N.º 92/2022 - DRG/GRU/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera em parte a Portaria n.º GRU.0046/2022, de 24 de março de 2022 - NAPNE.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Resolução n.º 137, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria n.º GRU.0046/2022, de 24 de março de 2022, que designou servidores para constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos, substituindo por motivo de remoção a servidora VIVIANE CRISTINA PEREIRA GERASEV, Assistente em Administração, pela servidora ADRIANA FIORITO LORENZETTO RIBEIRO, Assistente de Alunos.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

• Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/GRU, em 22/09/2022 19:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420315 Código de Autenticação: b75ba850ff



PORTARIA N.º 92/2022 - DRG/GRU/IFSP